



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 796/2019

Implantação de área industrial no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O vereador e a vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de área industrial no Distrito de Novo Sobradinho.

CONSIDERANDO que o Município de Toledo possui grande força do seu agronegócio e excelente qualidade de vida, a cidade atrai migrantes das mais diversas regiões do país e, além da sede, o Município é constituído por mais nove distritos de acordo com a divisão territorial de 2007 do IBGE, sendo eles: Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Novo Sarandi, Novo Sobradinho, São Luiz do Oeste, São Miguel, Vila Ipiranga e Vila Nova;

CONSIDERANDO que Novo Sobradinho está localizado a 16 km da cidade de Toledo e praticamente se encontra a dez minutos da sede do Município, o Distrito possui posto de gasolina, igrejas (católica e evangélica), lanchonete, panificadora, Indústria e Comércio de Laticínios Pereira, Água Mineral Sferriê, Fábrica de embalagens Poli Sopro, duas marcenarias, empresa de Queijo Kegler, Unidade Básica de Saúde (UBS), escola municipal, colégio estadual, entreposto dos Correios, entre outros, além de promover a tradicional Festa de Novo Sobradinho;

CONSIDERANDO que o Distrito de Novo Sobradinho foi criado pela Lei Estadual nº 7.296, em 3 de janeiro de 1980;

CONSIDERANDO que o senso do IBGE 2019 apresentou o Município de Toledo com uma população estimada de 140.635 pessoas;

CONSIDERANDO que o Distrito de Novo Sobradinho possui população superior a 1.000 habitantes;

CONSIDERANDO a evolução imobiliária por meio de três novos loteamentos no referido Distrito;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONSIDERANDO que a população do Distrito possui mão de obra qualificada e vocação para área industrial, haja vista exemplo das empresas acima citadas;

CONSIDERANDO que a implantação da área industrial suprirá grande parte da demanda existente no Distrito de Novo Sobradinho, bem como, dos distritos adjacentes e também da sede do Município;

A respectiva proposição é medida necessária para geração de renda e desenvolvimento tanto local como regional, portanto, espera-se que seja concretizada pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 1º de outubro de 2019.

ASCÂNIO BUTZGE

JANICE SALVADOR

IND 796/2019

AUTORIA: Ver. Ascanio Butzge e Ver.^a Janice Salvador

